



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVORÁ

ILMO SR
ADEMAR VALENTIM BINOTTO
PREFEITO MUNICIPAL
IVORÁ – RS

Com fundamento no Art. Nº 24, Inc. II da Lei. Nº 8.666/93 solicito a Vossa Senhoria **DISPENSA DE LICITAÇÃO** para aquisição de 100 unidades de camisetas serigrafadas com desenho em homenagem ao aniversário dos 31 anos de emancipação político-administrativa de Ivorá a serem distribuídas, gratuitamente à população, durante o show de encerramento da semana do município no dia 11 de maio de 2019. Conforme orçamento em anexo.

Custo estimado: R\$ 2.000,00 (Dois mil reais).

RUBRICAS ORÇAMENTÁRIAS:

ORGÃO: 09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, DESPORTO E TURISMO

UNIDADE: 01 – NÚCLEO DE CULTURA

PROJETO ATIVIDADE: 2.071 – MANUT. ATIV. EVENTOS SÓCIO-CULTURAIS

CONTA: 448 – MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

SUBCONTA: 1818 – OUTROS MATERIAIS DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

RECURSO VINCULADO: 01 – LIVRE

VALOR: R\$ 2.000,00

NOME DO CREDOR: F.BEWST & CIA LTDA – IRIART SERIGRAFIA

ENDEREÇO: RUA DUQUE DE CAXIAS, 3292 – BAIRRO MEDIANEIRA.

TELEFONE: (55) 3223-5940

CIDADE: SANTA MARIA - RS

CNPJ: 01.634488/0001-71 INSC. EST. 109/0228063

VALOR: R\$ 2.000,00

Justificativa: A presente solicitação justifica-se em face a necessidade de divulgação das atividades comemorativas do 31º aniversário de emancipação do município. Ao distribuir alguns exemplares de camisetas para a população pretende-se que os sentimentos de pertencimento, valorização e orgulho pelo município sejam propagados e fortalecidos ao longo do tempo estimulando-se, gradativamente, o retorno positivo por parte dos munícipes (valorização do espaço urbano, conservação da limpeza, etc) . Vale lembrar que o respectivo valor não atinge o limite licitatório.


NORACI SILVEIRA MORO

Resp. pelo exp. da Sec. Mun. Cultura, Desporto e Turismo



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVORÁ

Em Face da justificativa do Resp. pelo exp. da Sec. Mun. Cultura, Desporto e Turismo,
RATIFICO a dispensa de licitação.

Ivorá, 09 de Abril de 2019.


Ademair Valentim Binotto
Prefeito Municipal